

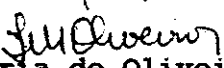
38

Ata da Trigesima Oitava Assembléia do CONANDA, realizada nos dias sete e oito de outubro de 1996.

As onze horas e quinze minutos, do dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala 310 do edifício sede do Ministério da Justiça iniciou-se a Trigesima Oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Presentes os conselheiros Raymundo Mesquita, Vice-Presidente (CNBB); Mariano Matos Macedo (MPO); Ana Ruth Góes (ANAPAC); José Donisete Oliveira (Fé e Alegria); Francisca Silva (MNDH); Ana Lúcia Valente (MF); Charles Pranke (AMENCAR); João Helder (Visão Mundial); Maria Eneide Teixeira (MNMMR) e Flávio Arns (FENAPAE'S). Em virtude da ausência, justificada, do MEB e da ausência, não justificada, da SBP foram convocados e estiveram presentes os conselheiros suplentes Clodoveo Piazza (INDICA); Valdete Martins (CFESS). Presentes ainda, os conselheiros suplentes Eliana Athayde (ANCED); Rosber Almeida (Fundo Cristão); Lizair Guarino (FNSP); as representantes do MS, Lucimar Cannon; do MRE, Ana Maria Bierrenbach; do MTB, Paula Barbosa e do MPO, Ana Chagas. Ausências, não justificadas, dos conselheiros da Casa Civil, do MJ, do MINC, do MPAS e do MEC. Iniciando os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou os presentes e apresentou o conselheiro Mariano Matos Macedo, do MPO. O conselheiro afirmou que era grande a sua responsabilidade, sobretudo no que se refere a dar continuidade ao trabalho realizado pelo ex-conselheiro Elizeu Calsing e ainda, apresentou Ana Chagas (MPO) que participará das atividades do Conselho como apoio técnico. A seguir, foi submetida à plenária tendo sido aprovada a seguinte pauta: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Trigesima Sétima Assembléia Ordinária, Apresentação, discussão e aprovação das propostas de Resoluções e outros encaminhamentos dos Grupos de Trabalho; Apresentação, discussão e aprovação da programação do III Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais; Apresentação e discussão do texto: "Os Conselhos Tutelares e o CONANDA", Wanderlino Nogueira Neto e Outros Assuntos - Fax/MRE sobre Crianças Brasileiras em Ciudad del Este e o CONANDA na Internet. A conselheira Valdete Martins propôs e foi aceito pelos presentes que a discussão das Resoluções fosse transferida para o início da tarde, com a presença de um número maior de conselheiros. A seguir, passou-se a discussão da proposta encaminhada à SDC/MJ, pela Comunidade Solidária, de realização de um Workshop sobre Fundos. Sobre esta proposta, os conselheiros José Donisete Oliveira e Clodoveo Piazza foram enfáticos ao afirmarem que é preciso viabilizar e implementar os Fundos e não apenas discutir. Diante de indagações sobre a finalidade da proposta, sobre as intenções da Comunidade Solidária, a conselheira Valdete Martins propôs que a Comissão de Finanças mantivesse entendimentos com a Secretária Substituta dos Direitos da Cidadania, visando obter maiores informações sobre este Workshop e após esta definição, seria decidida a participação do CONANDA, inclusive na coordenação do evento. O conselheiro Mariano Macedo foi designado para integrar à Comissão de Finanças. Prosseguindo, a representante do MRE, Ana Maria Bierrenbach informou à plenária que o Consulado Brasileiro, em Ciudad del Este tem promovido a constante repatriação de crianças e adolescentes brasileiros que se encontram em situação de risco social, em território paraguaio. Diante da alegação, por parte dos representantes dos Conselhos de Direitos, Tutelar, do Juizado da Infância e da Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência ao Menor e à Família, de Foz de Iguaçu, de que a falta de recursos é o principal obstáculo à solução do problema, o MRE solicita ao CONANDA providências. Foi proposto e aceito pelos presentes, que a conselheira Eliana Athayde redigisse um ofício ao Conselho Tutelar de Foz de Iguaçu solicitando um levantamento da situação. A representante do MRE solicitou que este Ministério fosse informado dos resultados deste encaminhamento. Dando continuidade aos informes o conselheiro Rosber Almeida comunicou ao colegiado que a Caixa Econômica Federal está propondo Emenda ao

PL nº 4706-B/94, que institui Programa de Atenção Integral a Meninos de Rua, condicionando o repasse de 5% de recursos arrecadados pelas loterias aos Fundos Municipais, à criação do "Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco". O Vice-Presidente recomendou um maior aprofundamento sobre esta proposta e a conselheira Valdete Martins sugeriu, o que foi aceito, que a Comissão CONANDA/CNAS priorizasse a análise deste projeto e a definição de "risco social". Informou ainda, o conselheiro Rosber de Almeida que a Comissão de Comunicação manteve entendimentos com a equipe técnica do MJ, tendo em vista a definição e a implementação do espaço do CONANDA na INTERNET. Às catorze horas e trinta minutos os trabalhos foram reiniciados e a conselheira Eliana Athayde procedeu a leitura das propostas de Resoluções sobre o Ato Infracional, que foram elaboradas a partir dos resultados da Assembléia Ampliada sobre o tema. Discutidas e aprovadas com algumas modificações, as resoluções receberão os nºs 44, 45, 46 e 47. A conselheira Valdete Martins sugeriu, o que foi aceito, que se inserisse no art. 3º, da Resolução nº46 o termo assistência social. Sobre as Recomendações apresentadas pelo grupo de trabalho sobre o Ato Infracional houve consenso de que se trata de uma pauta de trabalho para o CONANDA e que deve ser operacionalizada. A partir das Recomendações foi levantada a questão da criação de um banco de dados, o que motivou a sugestão do conselheiro Mariano Matos Macedo, de apresentação do Projeto SIPIA, na próxima Assembléia Ordinária. O referido conselheiro foi incumbido de viabilizar esta apresentação. Foi ainda discutido, a importância de uma maior articulação do CONANDA com a ANDI e outras agências visando a desmitificação do hiperdimensionamento do problema infracional juvenil. Nessa oportunidade, Dr. Wanderlino Nogueira, presente à assembléia, esclareceu que não há convênio formal do UNICEF com a ANDI que resultaria na obrigação desta em assessor o CONANDA. Contudo, há um convênio do UNICEF/INESC que implica na obrigação deste, em assessor o CONANDA. Foi proposta a reestruturação da Comissão de Comunicação que seria a interlocutora do CONANDA junto à ANDI e ao UNICEF. A conselheira Valdete Martins argumentou que na constituição das Comissões Temáticas deve-se considerar a disponibilidade dos conselheiros. E ainda sobre a questão, o conselheiro João Helder Diniz afirmou que a Secretaria Executiva do CONANDA não está estruturada e que por essa razão, os conselheiros ficam sobrecarregados. A palavra foi pedida pelo conselheiro Rosber de Almeida que informou à plenária, que hoje expirava o prazo para propor emenda ao Orçamento, no que se refere a definição de recursos necessários a implementação de 1500 Conselhos Tutelares. Foi decidido que seria proposto o valor de R\$6.000,00 para a implementação de cada conselho. No dia oito de outubro, às nove horas e trinta minutos os trabalhos foram retomados e a conselheira Valdete Martins esclareceu que o Protocolo de Intenções, assinado em 6/09/96, visando a implementação de esforços voltados à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao adolescente trabalhador e a Portaria nº199, do Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo, de 6/09/96, são uma síntese da Assembléia Ampliada sobre o Trabalho Infantil. Atendendo solicitação dos presentes o conselheiro Charles Pranke fez uma síntese dos atos acima referidos. A seguir, foram apresentadas as propostas de Resoluções sobre o Trabalho Infantil. O conselheiro Charles Pranke sugeriu e os presentes aprovaram a fusão das duas resoluções em apenas uma, com nova redação, inclusive do art. 2º, acatando a argumentação do conselheiro Mariano Macedo, de que o CONANDA não deve integrar o Grupo de Atendimento Permanente, pois tem um papel maior de fiscalizar e acompanhar as ações deste grupo. A Resolução aprovada receberá o nº43. Ainda sobre o tema, o conselheiro José Donisete Oliveira observou que o essencial não foi tratado, referindo-se ao Decreto Administrativo que regulamentaria o trabalho educativo, nos limitamos às questões meramente técnicas. Em resposta, o conselheiro Charles Pranke informou que já foi agendada para o dia 10 de outubro, reunião para discutir o Decreto Administrativo, com

consultoria do Oris de Oliveira. A seguir, a representante do MS, Lucimar Cannon, indicada nesta reunião, para coordenar o GT sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes apresentou a proposta de resolução sobre o tema que receberá o nº 48. Foram sugeridas e aprovadas modificações quanto a formã, que a nova redação fosse mais enfática e propositiva; a substituição da expressão "abuso sexual" por "violência sexual" e também, que se recomendasse aos meios de comunicação que procedessem uma auto-regulamentação com sanções, no que se refere às demonstrações de estímulo, erotização e pornografia envolvendo crianças e adolescentes. A elaboração de resolução conjunta com o Conselho Nacional de Saúde, foi proposta pelo conselheiro João Helder Diniz e a conselheira Lucimar Cannon foi incumbida de encaminhar esta proposta e ainda, de discutir com o MEC a questão da ética, da moral e da educação sexual. O Vice-Presidente interrompeu os trabalhos para registrar a presença do Dr. Olímpio Sotto Mayor, Procurador Geral da Justiça do Paraná que usando da palavra informou à plenária que o Congresso Nacional do Ministério Público aprovou moção de repúdio a qualquer proposta de alteração legislativa de redução da imputabilidade penal e que também foi aprovada, por unanimidade, a instauração de Inquérito Civil Público, em todas as Ufs, no dia 12 de outubro, para avaliar o cumprimento da lei que garante direitos às crianças e aos adolescentes. Retomando os trabalhos foram aprovadas as Atas da 37ª Assembléia Ordinária do CONANDA e a Ata da Assembléia Conjunta do CONANDA/CNAS, esta com modificações pertinentes, propostas pela conselheira Valdete Martins. Passou-se a apresentação e discussão da proposta de programação do III Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais e Municipais das capitais, programado para os dias 4, 5 e 6 de novembro. A programação foi aprovada e a Secretaria Executiva incumbida de fazer uma comunicação aos Conselhos Estaduais sugerindo uma articulação destes com os Conselhos Municipais para preparar e elaborar o relatório a ser apresentado no III Encontro e para informá-los que cada conselho terá, apenas dez minutos, para sua apresentação. A plenária foi informada dos convites recebidos pelo CONANDA e foram suscitados questionamentos sobre critérios para indicação de conselheiros e para a seleção dos eventos em que o CONANDA se fará representar. O Vice-Presidente propôs que uma comissão integrada pelos conselheiros João Helder Diniz, Valdete Martins e Maria Eneide Teixeira fosse incumbida de apresentar critérios de representação e participação do CONANDA. Os presentes também, decidiram indicar Mariano Macedo (MPO) e Lucimar Cannon (MS) para representar o CONANDA junto à Secretaria Executiva do Pacto pela Infância. Foi proposto e aprovado que a 39ª Assembléia Ordinária fosse realizada nos dias 27 e 28 de novembro. E o dia 16 de dezembro como indicativo para Assembléia de posse da nova representação da nova sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos.


Isa Maria de Oliveira
Secretária Executiva


Raymundo Rabelo de Mesquita
Vice-Presidente